

Dia 23: Luciana Polenti Cremonese  
 Dia 24: Tiago Oliveira Prates da Fonseca  
 Dia 25: Julisa Helena do Nascimento  
 Dia 26: Felipe Wermelinger Caetano  
 Dia 29: Gustavo Jose Pedroza Silva  
 Dia 30: Jamil Luiz Símon  
 Dia 31: Natalia Danelli Rodrigues  
 48ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - GUARATINGUETÁ  
 Dia 1: Lister Caldas Braga Filho  
 Dia 2: Carlos Schelini Cesar  
 Dia 3: Paloma Sanguine Guimaraes  
 Dia 4: Larissa Buentes Frazao  
 Dia 5: Raphael Barbosa Braga  
 Dia 10: Marcela Agostinha Gomes de Oliveira  
 Dia 11: Henrique Lucas de Miranda  
 Dia 12: Gianfranco Silva Caruso  
 Dia 15: Celso Augusto Werneck de Rezende  
 Dia 16: Lucas Mostaro de Oliveira  
 Dia 17: Anna Claudia Campos da Costa Galvao  
 Dia 18: Ricardo Reis Simili  
 Dia 19: Jose Benedito Moreira  
 Dia 22: Anna Claudia Campos da Costa Galvao  
 Dia 23: Rui Antunes Horta  
 Dia 24: Gilberto Cabett Junior  
 Dia 25: Virginia Silveira Martins Neves Roma  
 Dia 26: Cassiano Antonio de Oliveira  
 Dia 29: Larissa Buentes Frazao  
 Dia 30: Gianfranco Silva Caruso  
 Dia 31: Lister Caldas Braga Filho  
 52ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ITAPECERICA DA SERRA  
 Dia 1: Igor Kozlowski  
 Dia 2: Bruna Ribeiro Dourado Varejao  
 Dia 3: Carla Murcia Santos  
 Dia 4: Carla Murcia Santos  
 Dia 5: Persio Ricardo Perrella Scarabel  
 Dia 10: Guilherme Silva de Deus  
 Dia 11: Igor Kozlowski  
 Dia 12: Igor Kozlowski  
 Dia 15: Persio Ricardo Perrella Scarabel  
 Dia 16: Igor Kozlowski  
 Dia 17: Carla Murcia Santos  
 Dia 18: Carla Murcia Santos  
 Dia 19: Guilherme Silva de Deus  
 Dia 22: Persio Ricardo Perrella Scarabel  
 Dia 23: Bruna Ribeiro Dourado Varejao  
 Dia 24: Guilherme Silva de Deus  
 Dia 25: Carla Murcia Santos  
 Dia 26: Guilherme Silva de Deus  
 Dia 29: Persio Ricardo Perrella Scarabel  
 Dia 30: Bruna Ribeiro Dourado Varejao  
 Dia 31: Guilherme Silva de Deus  
 (Republicada por necessidade de retificação - doe de 20-06-2019)

**Avisos de 28-06-2019**

nº 245/2019 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, AVISA aos membros, servidores do Ministério Público e ao público em geral, a antecipação de encerramento do expediente a partir das 15h, no dia 28-06-2019, na Promotoria de Justiça de São Miguel Paulista, bem como a suspensão dos prazos nos expedientes extrajudiciais em trâmite na aludida Promotoria de Justiça, na referida data, em razão do bloqueio e restrição de tráfego em várias vias nas adjacências da Arena Corinthians (Itaquerão), a partir das 16h, para realização do jogo da Copa América. Visando evitar prejuízo aos trabalhos desta Promotoria, todos os servidores cumprirão o horário das 9h às 15h.

(Pt. 52.404/2019)

nº 246/2019 - PGJ

RECOMENDAÇÃO CNMP 69, DE 07-05-2019 - NECESIDADE DA OBSERVÂNCIA DOS ARTIGOS 126 A 129 DA LEI 7.210/84 - FOMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO OFERECIMENTO DE CURSOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE LIVROS ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, a pedido do Núcleo de Execuções Criminais do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais CAOCRIM, AVISA aos senhores Promotores de Justiça com atribuição em execução criminal que deverão observar o disposto nos artigos 126 a 129 da LEP, bem como fomentar ações voltadas ao oferecimento de cursos e disponibilização de livros às pessoas privadas de liberdade, nos termos da Recomendação CNMP 69, de 07-05-2019.

**IV - DESPACHOS****Despachos do Procurador-Geral de Justiça, de 28-6-2019**

Assunto: Autorização para residir fora da Comarca em que exerce a titularidade de seu cargo.

Protocolado 42.885/2019, interessada: Bianca Reis D'Avila Luchesi Farias, 1º Promotor de Justiça de Franco da Rocha; Protocolado 42.356/2019, interessado: Daniel Gustavo Costa Martori, 2º Promotor de Justiça de Peruíbe; Protocolado 43.265/2019, interessado: Henrique Lucas de Miranda, 1º Promotor de Justiça de Cruzeiro; Protocolado 45.434/2019, interessado: Ismael de Oliveira Mota, 2º Promotor de Justiça de Osasco; Protocolado 46.016/2019, interessada: Juliana Carla Maciel Ramos, 4º Promotor de Justiça de Cubatão; Protocolado 44.591/2019, interessada: Letícia Lourenço Pavani, 4º Promotor de Justiça de Poá; e Protocolado 43.555/2019, interessado: Rodrigo Lopes, 2º Promotor de Justiça de Itapira. Nos protocolados acima mencionados o Procurador-Geral de Justiça proferiu o seguinte despacho: Defiro o solicitado, visto atendidos os pressupostos legais e em face das manifestações favoráveis da Egrégia Corregedoria-Geral do Ministério Público e do douto Conselho Superior do Ministério Público.

**Despacho do Procurador-Geral de Justiça, de 28-6-2019**

Protocolado n. 45.047/19

Interessada: Oficial de Promotoria I

Objeto: concessão de aposentadoria

Trata-se da consulta da Diretoria-Geral sobre o pedido de aposentadoria de (...), Oficial de Promotoria, em razão de sua mudança de sexo.

Adotado seu relatório, acolho como razões de decidir o respeitável parecer do douto Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico que se encontra assim emendado:

"CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO, PREVIDENCIÁRIO, CONSULTA, SERVIDOR PÚBLICO, APOSENTADORIA, ALTERAÇÃO DE SEXO.

O servidor público que teve seu registro de nascimento alterado no tocante ao nome e ao sexo tem direito à aposentadoria de acordo com esse estado".

Assim sendo, aprovo esse parecer e atribuo efeito normativo a esta decisão.

Após, retornei à digna Diretoria-Geral para, verificados os requisitos normativos da aposentadoria nos termos dos parâmetros assentados no mencionado parecer, preparação da decisão da Procuradoria-Geral de Justiça sobre o pedido de jubilação formulado.

**V - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA****A - CRIMINAIS****Comunicado**

Protocolado: 044.628/2019 - PGJ

Representante: Maurício Betito Neto

Interessado: Nelson de Barros O'Reilly Filho (Promotor de Justiça)

Decisão: Promovido o arquivamento do procedimento  
 Protocolado: 049.280/2019 - PGJ  
 Representante: Aline Lopes Carvalhal  
 Interessado: Karla Regis Galvão de Oliveira Bugarib (Promotor de Justiça)  
 Decisão: Promovido o arquivamento do procedimento  
 Protocolado: 041.057/2019 - PGJ  
 Representante: Eduardo Augusto da Anunciação Ginguerra  
 Interessado: Marcos Vieira de Moraes (Juiz de Direito)  
 Decisão: Promovido o arquivamento do procedimento  
 Protocolado: 040.259/2019 - PGJ  
 Representante: Wellington José Prates (Juiz de Direito)  
 Decisão: Promovido o arquivamento do procedimento  
 Protocolado: 047.049/2019 - PGJ  
 Representante: Rita de Cassia Cardoso  
 Representante: Gilberto Porta Camargo (Promotor de Justiça)  
 Decisão: Promovido o arquivamento do procedimento

**IX - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PGJ****Portarias do Procurador-Geral de Justiça, de 27-6-2019**

Concedendo Aposentadoria, com fundamento no art. 19, V, alínea "c" da L.C. 734/93 com fundamento no art. 3º, I, II, III e parágrafo único da E.C. 47/2005, c.c. o art. 201, § 9º da Constituição Federal de 1988 e L.C. 269/81, a Antonio Carlos Ozório Nunes, RG. 8.318.500-8, PIS/PASEP: 17.031.732.741, 1º Promotor de Justiça de Taubaté - E.F, da Parte Permanente do QMP, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com paridade aos membros da ativa, nos termos do art. 7º da E.C. 41/2003, do padrão do seu cargo, correspondente a: Vencimento básico e Gratificação de Promotoria, prevista na Lei 8.799/94, c.c. o art. 2º da E.C. 47/2005, acrescidos de adicionais por tempo de serviço (06), a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/2010; sexta parte dos vencimentos, prevista no art. 129 da Constituição Estadual de 1989; Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada, incorporada nos termos do art. 191, § 2º da L.C. 734/93, referente a função de Assessor do Corregedor Geral, correspondente ao coeficiente, calculado sobre a Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo art. 33, da L.C. 1080/2008, alterado pelo art. 6º da L.C. 1317/2018, c.c. o Ato Normativo 693/2011 - PGJ; adicionais sobre a Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada e sexta parte sobre a Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada, conforme consta do Processo CRH/MP 1403/94;

Concedendo Aposentadoria, com fundamento no art. 19, V, alínea "c" da L.C. 734/93 e com fundamento no art. 3º, I, II, III e parágrafo único da E.C. 47/2005, a Haroldo Cesar Bianchi, RG. 7.570.348-8, PIS-PASEP: 10.117.511.797, 14º Promotor de Justiça Criminal - E.F, da Parte Permanente do QMP, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com paridade aos membros da ativa, nos termos do art. 7º da E.C. 41/2003, do padrão do seu cargo, correspondente a: subsídio nos termos do art. 1º da L.C. 1032/2007, e parcela de irredutibilidade, conforme consta do Processo CRH/MP 1403/94;

Concedendo Aposentadoria, com fundamento no art. 19, V, alínea "c" da L.C. 734/93 e com fundamento no art. 6º, I, II, III e parágrafo único da E.C. 47/2005, c.c. o art. 201, § 9º da Constituição Federal de 1988 e L.C. 269/81, a João Carlos Sgolori, RG. 10.639.779-5, PIS-PASEP: 10.782.632.588, 16º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto - E.F, da Parte Permanente do QMP, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com paridade aos membros da ativa, nos termos do art. 7º da E.C. 41/2003, do padrão do seu cargo, correspondente a: subsídio nos termos do art. 1º da L.C. 1032/2007, e parcela de irredutibilidade, conforme consta do Processo CRH/MP 567/88;

Concedendo Aposentadoria, com fundamento no art. 19, V, alínea "c" da L.C. 734/93 e com fundamento no art. 6º, I, II, III e parágrafo único da E.C. 47/2005, c.c. o art. 201, § 9º da Constituição Federal de 1988 e L.C. 269/81, a Andréa Aparecida Garibini Bernal, RG. 15.524.109-6, PIS/PASEP: 12.099.439.410, Oficial de Promotoria I, Carreira II, Padrão C-13, do QPMPEP, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com paridade aos membros da ativa, nos termos do art. 7º da E.C. 41/2003, do padrão do seu cargo, correspondente a: subsídio nos termos do art. 1º da L.C. 1032/2007, e parcela de irredutibilidade, conforme consta do Processo CRH/MP 581/89;

Concedendo Aposentadoria, com fundamento no art. 19, V, alínea "c" da L.C. 734/93 e com fundamento no art. 6º, I, II, III e parágrafo único da E.C. 47/2005, c.c. o art. 201, § 9º da Constituição Federal de 1988 e L.C. 269/81, a Andreia Aparecida Garibini Bernal, RG. 15.524.109-6, PIS/PASEP: 12.099.439.410, Oficial de Promotoria I, Carreira II, Padrão C-13, do QPMPEP, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com paridade aos membros da ativa, nos termos do art. 7º da E.C. 41/2003, do padrão do seu cargo, correspondente a: Vencimento básico e Gratificação de Promotoria, prevista na Lei 8.799/94, c.c. o art. 2º da E.C. 47/2005, acrescidos de adicionais por tempo de serviço (06), a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/2010; sexta parte dos vencimentos, prevista no art. 129 da Constituição Estadual de 1989; Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada, incorporada nos termos do art. 191, § 2º da L.C. 734/93, referente a função de Assessor do Corregedor Geral, correspondente ao coeficiente, calculado sobre a Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo art. 33, da L.C. 1080/2008, alterado pelo art. 6º da L.C. 1317/2018, c.c. o Ato Normativo 693/2011 - PGJ; adicionais sobre a Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada; sexta parte sobre a Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada; 10/10 da diferença de vencimentos do cargo de Oficial de Promotoria I, para a função de Oficial de Promotoria Chefe, incorporado nos termos da L.C. 924/2002, conforme consta do Processo CRH/MP-685/92;

Concedendo Aposentadoria, com fundamento no art. 3º, I, II, III e parágrafo único da E.C. 47/2005, c.c. o art. 201, § 9º da Constituição Federal de 1988 e L.C. 269/81, a Eliane Martins Costa, RG. 18.139.739-0, PIS/PASEP: 18.072.079.897, Oficial de Promotoria I, Carreira II, Padrão C-12, do QPMPEP, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com paridade aos servidores da ativa nos termos do art. 7º da E.C. 41/2003, do padrão do seu cargo, correspondente a: Vencimento básico e Gratificação de Promotoria, prevista na Lei 8.799/94, c.c. o art. 2º da E.C. 47/2005, acrescidos de adicionais por tempo de serviço (06), a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/2010; sexta parte dos vencimentos, prevista no art. 129 da Constituição Estadual de 1989; Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada, incorporada nos termos do art. 191, § 2º da L.C. 734/93, referente a função de Assessor do Corregedor Geral, correspondente ao coeficiente, calculado sobre a Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo art. 33, da L.C. 1080/2008, alterado pelo art. 6º da L.C. 1317/2018, c.c. o Ato Normativo 693/2011 - PGJ; adicionais sobre a Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada; sexta parte sobre a Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada; 10/10 da diferença de vencimentos do cargo de Oficial de Promotoria I, para a função de Oficial de Promotoria Chefe, incorporado nos termos da L.C. 924/2002, conforme consta do Processo CRH/MP-829/93;

Concedendo Aposentadoria, com fundamento no art. 6º, I, II, III e IV, da E.C. 41/2003, alterado pela E.C. 47/2005, c.c. o art. 201, § 9º da Constituição Federal de 1988 e L.C. 269/81, a Ida Maria Genari Martin de Melo, RG. 17.282.110-1, PIS/PASEP: 12.087.205.827, Auxiliar de Promotoria I, Carreira III, Padrão C-11, do QPMPEP, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com paridade aos servidores da ativa nos termos do art. 7º da E.C. 41/2003, do padrão do seu cargo, correspondente a: Vencimento básico e Gratificação de Promotoria, prevista na Lei 8.799/94, c.c. o art. 2º da E.C. 47/2005, acrescidos de adicionais por tempo de serviço (06), a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/2010; sexta parte dos vencimentos, prevista no art. 129 da Constituição Estadual de 1989; Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada, incorporada nos termos do art. 191, § 2º da L.C. 734/93, referente a função de Assessor do Corregedor Geral, correspondente ao coeficiente, calculado sobre a Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo art. 33, da L.C. 1080/2008, alterado pelo art. 6º da L.C. 1317/2018, c.c. o Ato Normativo 693/2011 - PGJ; adicionais sobre a Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada; sexta parte sobre a Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada; 10/10 da diferença de vencimentos do cargo de Oficial de Promotoria I, para a função de Oficial de Promotoria Chefe, incorporado nos termos da L.C. 924/2002, conforme consta do Processo CRH/MP-829/93;

Concedendo Aposentadoria, com fundamento no art. 6º, I, II, III e IV, da E.C. 41/2003, alterado pela E.C. 47/2005, c.c. o art. 201, § 9º da Constituição Federal de 1988 e L.C. 269/81, a Irene Caldas Paiva, RG. 12.560.050-1, PIS/PASEP: 17.070.836.285, Oficial de Promotoria I, Carreira II, Padrão C-14, do QPMPEP, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com paridade aos servidores da ativa nos termos do art. 7º da E.C. 41/2003, do padrão do seu cargo, correspondente a: Vencimento básico e Gratificação de Promotoria, prevista na Lei 8.799/94, c.c. o art. 2º da L.C. 1.118/2010, alterado pelo art. 8º da L.C. 1.302/2017, calculada de acordo com o anexo II do Ato PGJ 121/2017; acrescidos de adicionais por tempo de serviço (05), a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/2010; sexta parte dos vencimentos, prevista no art. 129 da Constituição Estadual de 1989; Gratificação de Representação de Gabinete, incorporada

nos termos dos arts. 1º e 2º das Disposições Transitórias, da L.C. 81/96, correspondente a "Outros Auxiliares de Nível Médio", calculado mediante aplicação do coeficiente, sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo art. 33, da L.C. 1080/2008, alterado pelo art. 6º da L.C. 1317/2018, c.c. o Ato Normativo 693/2011 - PGJ; adicionais sobre a Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada e sexta parte sobre a Gratificação de Representação de Gabinete Incorporada, conforme consta do Processo CRH/MP-2084/96;

Concedendo Aposentadoria, com fundamento no art. 6º, I, II, III e IV, da E.C. 41/2003, alterado pela E.C. 47/2005, c.c. o art. 201, § 9º da Constituição Federal de 1988 e L.C. 269/81, a Maria de Fátima Valentim Trigo Pereira, RG. 17.563.785-4, PIS/PASEP: 1.206.812.551-1, Oficial de Promotoria I, Carreira II, Padrão C-13, do QPMPEP, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com